



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 269, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.


INCORPORA E CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 86, **INCORPORA E CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** de 15% (quinze por cento), relativo ao período 1993/2011 a servidora, **MARLA FISCHER**, Fiscal, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 251/8, a contar desta data, Conforme Certidão do Município de Santo Cristo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e seis de outubro de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de *outubro* de *11*


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

